



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 043/2005

ILMO SENHOR
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a regularização do Imposto (IPTU).

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de abril de 2005.

VER. LAZARO PIRES MACIEL
Presidente

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado n.º Livro próprio às folhas	
052	sob o n.º 1073
às 15:00	Horas
Natalândia - MG 11 / 04 / 05	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Unico turno por
quinto votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 29 / 04 / 2005

Presidente da Câmara